





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Havendo quorum regimental a Presidente abre a reunião ordinária agradecendo aos presentes, tendo como visitante a Coordenadora da Estratégia da Saúde Marivone Mendonça Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família e Daiana Jessei apoio Administrativo como também Tiago Freitas marido da Conselheira Rosana Neu Freitas. A Presidente agradece a presença da Secretaria que se faz presente em todas as reuniões desse Conselho, agradece também a cada um dos Conselheiros pela participação e responsabilidade com as ações desse Conselho. Pauta do dia: Aprovação dos Conselheiros ausentes a Presidente coloca aos presentes que nenhum Conselheiros ausente a essa reunião justificou sua ausência. A Presidente coloca aos presentes que a lista de presença será anexada a essa ata. Dando continuidade a reunião coloca em discussão Aprovação pela Manutenção da Lei de Nº 5.197, de 24 de março de 2021. A Presidente coloca aos presentes que em 27 de Julho 2021 esse Conselho aprovou solicitação da secretaria Graciela que solicitava alteração alínea C do Art.1º da Lei 5.197. Dando continuidade a Presidente passa a palavra para Secretaria Graciela que faz uma explicação aos presentes sobre a solicitação da manutenção do abono aos profissionais mencionados na referida Lei, após sua explanação a Secretaria solicita que seja anexada a essa ata exposição de motivos referente ao repasse financeiro. A Presidente coloca aos presentes que somente partir de março de 2021 que a Câmara de Vereadores se da conta que esse Conselho de Saúde deve discutir e aprovar todas as ações que envolvam recurso do Fundo Municipal de Saúde para que depois de aprovado nesse Conselho possa ser encaminhada a Câmara de Vereadores. A Conselheira Maria Vieira questiona a Secretaria Graciela do porque a Vigilância Sanitária, Epediomilogia e DST não são contemplados na referida Lei e ainda reforça que todos os que se sentem prejudicados podem procurar a justiça para reclamar seus direito. A Secretaria Graciela responde a Conselheira que esses referidos profissionais recebem produtividade que inclusive são incorporados aos salários o que não acontece com os profissionais contemplados na Lei 5.197. A coloca aos presentes que esses abonos já são pagos há muito tempo e que as despesas correrão por conta do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde (Bloco de financiamento da Atenção Básica e recursos próprio). A Secretaria Graciela coloca aos presentes que solicitou retirada da pauta do Conselho a proposta de abono anterior e solicitou pauta da manutenção da Lei 5.197 por conta do impacto Financeiro que tão logo o setor financeiro revise e apresente proposta do abono que contemple todas as classe da Saúde os referidos profissionais receberam seus abonos retroativos a essa data. Depois de muitas ponderações e discussões e não havendo mais nenhuma duvidas por parte dos Conselheiros presentes a Presidente coloca em votação a proposta da manutenção da Lei 5.197 até que o estudo do impacto financeiro seja concluído e apresentado a esse Conselho Municipal de saúde novo Projeto contemplando todas as classes da Saúde. Dando continuidade a Presidente coloca o mesmo em votação sendo aprovado por unanimidade. A Presidente passa a palavra para Secretaria Graciela que socializa que o Secretario de saúde do Estado esteve nesse



sábado dia 05 fevereiro visitando o Hospital São Camilo onde na ocasião credencia a Unidade de Terapia Intensiva COVID, para Unidade de Terapia UTI Geral. Abrindo os assuntos gerais a Secretaria de saúde faz entregas de camisetas aos presentes. A Presidente faz referencia a presença da Conselheira e nossa mulher guerreira presente a reunião e pede a todos que de pé aplaudam essa mulher de fé e de coragem. Nada mais havendo para ser discutida a Presidente da por encerrada a reunião solicitando que as Resoluções e atas sejam publicadas no Diário Oficial do Município DOM, encaminhada aos Conselheiros via correio eletrônico.

  
Maria de Lourdes S. Pires  
Presidente

  
Christiane Pereira  
Sec. Executiva